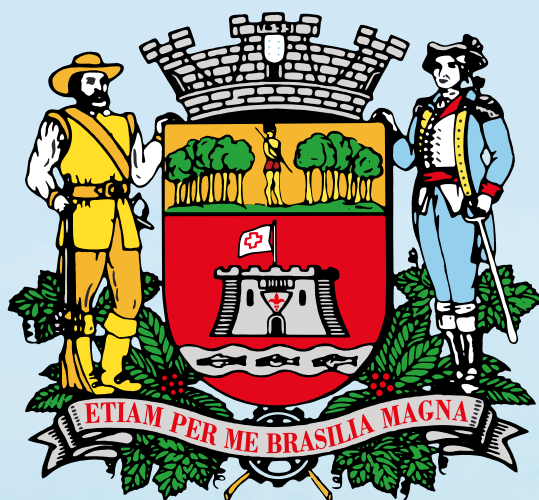


IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



Prefeitura de Jundiaí

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Administração.....	03 a 06
Portarias.....	06

INEDITORIAL

Ineditorial.....	06
------------------	----



**Prefeitura
de Jundiaí**



ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 13.230-2/2021

Dispensa de Licitação nº 87/2021

I - Objeto: Fornecimento de 1.000 (hum mil) cestas básicas, destinadas aos municípios em situação de vulnerabilidade social, usuários dos serviços prestados pela Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social.

II - Contratada: Defal Comércio Atacadista de Bebidas, Alimentos Ltda. (CNPJ: 07.777.502/0001-72)

III - Fundamento Legal: Artigos 2º e 3º da Lei nº 14.217 de 13 de outubro de 2021, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.

IV - Valor Global: R\$ 107.800,00 (cento e sete mil e oitocentos reais).

V - Prazo de entrega: em até 05 (cinco) dias, após a emissão da nota de empenho.

VI - Justificativa:

Considerando o aumento da procura por cestas básicas nos equipamentos da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social, e que a arrecadação de alimentos durante a campanha “Vacinação Solidária” não está sendo suficiente para atender à demanda;

Considerando que a distribuição de cestas básicas aos municípios trata-se de serviço essencial, que não pode sofrer paralisação, pois traria prejuízos irreparáveis às famílias que estão sofrendo os reflexos da pandemia do coronavírus;

Considerando que por um lapso administrativo na contabilização das cestas remanescentes o saldo atual chegará ao fim sem que haja tempo hábil para a abertura do processo licitatório (Pregão Eletrônico nº. 311/21) que se dará em 10/11/2021, bem como os demais trâmites necessários para sua conclusão, o que acarretaria na impossibilidade de abastecimento das famílias;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 30.288, de 19 de agosto de 2021, que prevê no inciso I, do artigo 15, que: Art. 15 “A Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS), com apoio da UGPS, deverá: I - manter um plano de emergência de concessão de benefícios eventuais para atuação da Unidade de Gestão, abrangendo a distribuição de alimentos aos grupos em condições de alta vulnerabilidade socioeconômica, observando os requisitos e procedimentos definidos no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, em especial a Lei Municipal nº 8.265, de 16 de junho de 2014, e o Decreto Municipal nº 25.713, de 08 de maio de 2015”;

Justificamos a aquisição por meio de procedimento de dispensa de licitação, tendo em vista a necessidade de contratação emergencial para o fornecimento de 1.000 (hum mil) cestas básicas, a fim de que não haja interrupção no fornecimento até a implantação do cartão pré-pago que substituirá a cesta básica.

A escolha da empresa ocorreu em virtude desta ter oferecido o menor preço em pesquisa realizada com empresas do ramo, conforme documentos anexos, além de atender à regularidade fiscal e trabalhista, bem como ter capacidade de atendimento imediato a esta Municipalidade.

(LUCAS RODRIGUES)

Diretor do Depto. de Planejamento, Gestão e Finanças

UGADS, 09 de novembro de 2021.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor do Depto. de Planejamento, Gestão e Finanças, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(MARIA BRANT)

Gestora de Assistência e Desenvolvimento Social

DESPACHO DE DECISÃO DE PENALIDADE DO GESTOR DA UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA DATADO DE 03.11.2021

Chamamento Público 07/2021 – Objeto: Cadastro e Habilitação visando a Realização de Catálogo em Vídeo dos Artistas do Município de Jundiaí 2021, destinados à Unidade de Gestão de Cultura. Processo de Penalização nº 11.789-9/2021.

Considerando os transtornos causados pela empresa LUCAS ROSSI GERVILLA 33178174885, inscrita no CNPJ sob nº 12.133.578/0001-03, estabelecida no município de JUNDIAÍ/SP, devidamente relatados no

processo supra;

Considerando que as razões de defesa prévia, apresentadas em resposta ao Ofício nº 133/2021, recebido em 09/10/2021, após análise pelos órgãos competentes desta Prefeitura, não tiveram o condão de alterar a decisão de penalização anteriormente proferida, conforme elementos de fls. 87 e 88 dos autos;

Considerando as manifestações contidas nos autos sobre a matéria, as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos;

DECIDO pela aplicação da pena de “Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes”, com fundamento no Inciso IV, Art. 87 da Lei Federal 8.666/93).

MARCELO PERONI

Gestor da Unidade de Gestão de Cultura

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº. 13.114-8/21

Dispensa de Licitação nº. 086/21

I - Objeto: Aquisição do medicamento canabidiol 200mg/ml solução oral 30ml, para continuidade de atendimento a mandados judiciais, cujo órgão gestor é a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

II - Contratada: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. (CNPJ: 73.856.593/0011-38).

III - Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.

IV - Valor Global: R\$ 56.293,20 (cinquenta e seis mil, duzentos e noventa e três reais e vinte centavos).

V - Prazo: até 10 (dez) dias.

VI - Justificativa: A aquisição do medicamento canabidiol 200mg/ml solução oral 30ml é necessária por se tratar de medicamento essencial para manutenção da saúde de pacientes, sob pena de agravamento de doença ou morte, objetivando dar continuidade a atendimento de Mandados Judiciais.

A contratação por meio de Dispensa de Licitação se justifica, pois, o medicamento encontra-se zerado ou insuficiente para o atendimento da demanda devido à inviabilidade de aquisição por meio de licitação, a tempo, devido ao Pregão Eletrônico nº. 265/21 estar suspenso considerando as impugnações recebidas. Em razão do uso continuado, torna-se inviável a espera da finalização da licitação mencionada sem que se verifique efeitos nocivos, diante da urgência que o caso requer.

A escolha do fornecedor, deu-se em razão de ter sido o único interessado no fornecimento, nas condições prescritas dentre as empresas consultadas encontrando-se o preço compatível conforme pesquisa documentada nos autos do processo administrativo em epígrafe.

(Marco Antonio Viscaino)

Diretor do Depto. Financeiro

UGPS, 08 de novembro de 2021.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor de Finanças, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(Tiago Texera)

Gestor da Promoção de Saúde.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Dispensa de Licitação nº 84/2021

Processo nº 12.996/2021

I - Objeto: Contratação de empresa para execução da obra remanescente de reforma e adequação da Casa de Apoio da Clínica da Família Vila Hortolândia – Rua Monsenhor Emílio José Salin, nº 99, Vila Hortolândia, nesta cidade.

II - Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XI, c/c artigo 26, da Lei Federal 8.666/93.

III - Contratada: Hese Empreendimentos e Gerenciamento Ltda. (CNPJ: 10.207.759/0001-01)

IV - Valor global: R\$ 902.199,98 (novecentos e dois mil, cento e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

V - Prazo de execução: 05 (cinco) meses

VI - Justificativa:

Tal contratação se faz necessária em razão da importância e



ADMINISTRAÇÃO

indispensabilidade da obra, que envolve a reforma do prédio atualmente utilizado pela Unidade Básica de Saúde Hortolândia e que será utilizado como prédio complementar ao complexo de saúde que está sendo construído paralelamente, compreendendo a Clínica da Família e Pronto Atendimento Vila Hortolândia, cuja interrupção causaria inevitável prejuízo ao interesse público.

O Contrato nº 163/20, inicialmente firmado com a Exata Construções e Serviços de Engenharia Eireli passou por um processo de rescisão amigável, sendo sua causa decorrente de força maior ou caso fortuito, conforme elementos constantes do processo nº 8.324-2/2020.

A contratação da Hese Empreendimentos e Gerenciamento Ltda. é fundamentada no art. 24, XI, da Lei Federal nº 8.666/93. O referido dispositivo trata da figura da licitação dispensável para a hipótese de contratação de remanescente de obra, serviço ou fornecimento, em consequência de rescisão contratual, o que representa o caso em questão, desde que atendida a ordem de classificação da licitação anterior e aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço.

Nesse sentido, a empresa Hese Empreendimentos e Gerenciamento Ltda. cumpriu as exigências desse dispositivo, inclusive concordando em praticar o valor proposto pela empresa primeira colocada, representando vantajosidade para a Administração.

(MARCO ANTONIO VISCAINO)
Diretor do Departamento Financeiro

UGPS, em 09 de novembro de 2021.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento Financeiro, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(TIAGO TEXERA)
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

ATO DE CLASSIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE-OBRA Nº 034/2021 – Contratação de empresa especializada para execução de obra de muro de divisa em área pública Jardim da Fonte, nesta cidade.

Processo Administrativo nº 11.063-9/2021.

A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, reunida nesta data e;

Considerando a análise técnica pela Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, às fls. 184/185 e 193, bem como a realização de diligências, constante de fls. 186/191;

RESOLVE:

I – DESCLASSIFICAR as empresas abaixo:

- APARECIDO FERREIRA DA SILVA CONSTRUÇÃO - ME, por deixar de apresentar a planilha de orçamento e o cronograma físico financeiro devidamente assinados, bem como a prova de inscrição ou registro em nome da Licitante junto ao CREA ou CAU e a relação da equipe técnica, desatendendo aos itens 5.3.1., 5.3.2., 5.3.3.1. e 5.3.3.4. do Anexo I do Edital, respectivamente;

- MK OBRAS E ESQUADRIAS EIRELI, por não atender o item 7.2.1.2. do Edital, alterando o quantitativo do item 2.8 da planilha de orçamento, nas fls. 172.

II – CLASSIFICAR as empresas abaixo:

	EMPRESA	PROPOSTA
1º	JUND SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	R\$ 86.019,21
2º	FERNANDO MARQUES DE SOUZA ENGENHARIA	R\$ 107.812,59
3º	A NOVELO OBRAS DE ALVENARIA	R\$ 112.195,90

- ADJUDICAR o objeto desta licitação a favor da empresa JUND SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME, por apresentar o menor preço e atender às exigências do Edital.

Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recursos, a contar da data de publicação.

Jundiá, 09 de novembro de 2021
Felipe Augusto de Almeida Souza
Presidente da CMHJL em substituição

ATO DE CLASSIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE-OBRA Nº 033/2021 – Contratação de empresa especializada,

para prestação de serviços especializados de engenharia consultiva e apoio técnico para programa/projeto a ser financiado pelo organismo financeiro internacional de desenvolvimento Corporação Andina de Fomento (CAF).

Processo Administrativo nº 10.977-1/2021

A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, reunida nesta data e;

Considerando a análise técnica da Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, às fls. 621/623;

RESOLVE:

I – CLASSIFICAR as empresas abaixo:

	EMPRESA	PROPOSTA
1º	PAULO OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA	R\$ 191.982,00
2º	PLANOS ENGENHARIA LTDA	R\$ 235.620,00
3º	ECR ENGENHARIA LTDA	R\$ 251.640,00

II – ADJUDICAR o objeto desta licitação a favor da empresa PAULO OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA, por apresentar o menor preço e atender às exigências do Edital.

Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recursos, a contar da data de publicação.

Jundiá, 09 de novembro de 2021.
FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA
Presidente da CMHJL em substituição

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

UGPS, em 05 de novembro de 2021

Face ao que consta dos autos, **HOMOLOGO a TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021** para Execução de obra de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Morada das Vinhas, nesta cidade, de acordo com o processo administrativo nº 8.956-9/2021, à empresa abaixo:

- **SAGA CONSTRUTORA LTDA.....R\$ 1.229.041,88**

TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

UGE, em 10 de novembro de 2021.

Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 26.781, de 17 de janeiro de 2.017, alterado pelo Decreto nº 26.857, de 28 de março de 2.017, homologamos o Convite nº 043/2021 para Prestação de Serviços Gráficos para impressão de provas a serem aplicadas aos alunos das Unidades Escolares do Ensino Fundamental, destinados à Unidade de Gestão de Educação, de acordo com o processo administrativo nº 12.893-8/2021, à empresa abaixo:

- **GRAFICA ABREU LTDA EPP.....R\$53.664,30**

VASTI FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 344/2021 – Aquisição de sacola plástica alça camiseta com impressão, destinado a Unidade de Gestão da Casa Civil, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme Processo Administrativo nº 12.117-2/2021:

- **MARCOS ROBERTO GOMES DE SOUZA ME (Item 01) - R\$ 24.750,00**

GUSTAVO LEOPOLDO CASERTA MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

UGE, em 08 de novembro de 2021.

Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 26.781 de 17.01.17, alterado pelo Decreto Municipal nº 26.857/17, HOMOLOGO o CONVITE-OBRA nº 025/2021 para Contratação de empresa especializada para execução de impermeabilização de laje no Complexo Argos – Centro de Línguas e Tecnologia e Garagem, situado na Av. Dr. Cavalcanti, nº 396, nesta cidade, de acordo com o processo administrativo nº 9.956-8/2021 à empresa abaixo:



ADMINISTRAÇÃO

- JUND SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.....R\$68.359,62.

VASTI FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

UGE, em 08 de novembro de 2021.

Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 26.781 de 17.01.17, alterado pelo Decreto Municipal nº 26.857/17, HOMOLOGO o CONVITE-OBRA nº 036/2021 para Contratação de empresa especializada para execução de impermeabilização de laje no Complexo Argos – Centro de Línguas e Tecnologia e Garagem, situado na Av. Dr. Cavalcanti, nº 396, nesta cidade, de acordo com o processo administrativo nº 9.956-8/2021 à empresa abaixo:

- JUND SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME.....R\$ 67.637,44

TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE ADITAMENTO II, que se faz ao Contrato Nº 038/2020, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 65, INCISO I, "b", § 1º, DA LEI FEDERAL N. 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME. PROCESSO: 35.086-6/19. ASSINATURA: 09/11/2021. VALOR R\$ 63.951,44. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SANTA GERTRUDES, SITUADA NA RUA ALICE GUIMARAES PELEGRINI - BAIRRO SANTA GERTRUDES, NESTA CIDADE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 31/2019. ASSUNTO: Acréscimos ao objeto do contrato.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 161/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: PAVAN & PAVAN COM.E PREST.DE SERVIÇOS LTDA ME. PROCESSO: nº 10.926-8/21. ASSINATURA: 09/11/2021. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 184.270,83. OBJETO: EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DOS GRADIS ELETROFUNDIDOS E PASSEIO NA CASA DE PASSAGEM (SOS), SITUADA NA AVENIDA ARISTEU DAGNONI, ESQUINA COM A AVENIDA UNIÃO DOS FERROVIÁRIOS, VILA ARGOS VELHA, NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONVITE-OBRA nº 31/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. PROPONENTES: 03

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO III E ADITAMENTO, que se faz ao Contrato Nº 136/2018, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 65, INCISO II E ART. 57, INCISO II, AMBOS DA LEI FEDERAL N. 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: SUPERARMED EQUIP. MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME. PROCESSO: 20.123-6/18. ASSINATURA: 28/10/2021. VALOR TOTAL: R\$ 79.200,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VENTILADORES MECÂNICOS COM ACESSÓRIOS E MANUTENÇÃO, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA SOCIAL, DESTINADOS À UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 186/2018. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses e renegociação dos valores unitários.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 164/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: MEDIAL SERVICE COM.E ASSIS.TEC.EM EQUIPITOS LTDA ME. PROCESSO: nº 11.441-7/21. ASSINATURA: 09/11/2021. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 207.540,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 15 (QUINZE) CÂMARAS PARA CONSERVAÇÃO DE MEDICAMENTOS, DA MARCA INDREL, PARA A CENTRAL FARMACÊUTICA DE ABASTECIMENTO, CUJO ÓRGÃO GESTOR É A UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 25, "CAPUT" E INCISO I, C/C NO ART. 26, AMBOS DA LEI FEDERAL N. 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE ADITAMENTO, que se faz ao Contrato Nº 087/2021, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 65, INCISO I, "b" e § 1º, DA LEI FEDERAL N. 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ.

CONTRATADA: DIGITAL JUNDIAI LTDA ME. PROCESSO: 04.587-6/21. ASSINATURA: 28/10/2021. VALOR: R\$ 60.924,60. OBJETO: PREST. DE SERV.DE IMPRESSÃO DEPART.DE CARÁTER C/ACESSO VIA REDE LOCAL (TCP/IP) COMPREEND. A LOC. DE EQUIP.A PREST.DE SERV. DE MANUT.PREV/ CORRET. FORNEC. DE PEÇAS/ SUPRIM. NECES. (CILINDROS, REVELAD. TONERS, ETC - EXCETO PAPEL) BEM COMO OS SERV.DE OPERACION.DA SOLUÇÃO P/ATENDER AS NECESSI. DE IMPRE. DO MUNIC. DE JUNDIAÍ, DEST. À UGAGP. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 129/2021. ASSUNTO: Acréscimos ao objeto do contrato originário.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 195/2020, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL N. 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: JOAO MARCOS TORRES ME. PROCESSO: 07.828-3/20. ASSINATURA: 28/10/2021. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 154.800,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA EM 11 (ONZE) VEÍCULOS MÉDIOS MERCEDES BENZ, PERTENCENTES À FROTA DO SAMU/SAEC, COMPREENDENDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS DO FABRICANTE, DESTINADO A UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA nº 4/2020. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 157/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: JUND SER EM CONST E COM VAR DE MAT P/CONST LTDA ME. PROCESSO: nº 10.940-9/21. ASSINATURA: 05/11/2021. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 310.521,24. OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES EM NOVA SEDE DA CASA DE PASSAGEM (SOS), SITUADA NA VILA ARGOS VELHA, NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONVITE-OBRA nº 32/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. PROPONENTES: 03.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 122/2021, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, §1º, INCISO IV E ART. 65, INCISO I, "a" e "b" e §1º, AMBOS DA LEI FEDERAL N. 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: JUND SER EM CONST E COM VAR DE MAT P/CONST LTDA ME. PROCESSO: 07.663-2/21. ASSINATURA: 03/11/2021. VALOR R\$ 22.394,99. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE MURO DE ARRIMO NOS ECOPONTOS SITUADOS NO RESIDENCIAL JUNDIAÍ, JARDIM TARUMÃ, VILA NAMBI E CIDADE NOVA, NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONVITE-OBRA nº 18/2021. ASSUNTO: Prorrogado por 15 (quinze) dias e acréscimos ao objeto do Contrato.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 29882/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: AMERICA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA VALOR TOTAL R\$ 17360,00 OBJETO: NOTEBOOK AVANÇADO - UGADS DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: FNAS/COVID ACOLHIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 325/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 29875/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PD INSTRUMENTOS PARA PESQUISA E DESENV. LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 2480,00 OBJETO: SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA - UGISP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONVENIO: ROYALTIES COM-PRA DIRETA Nº 2204/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 29886/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MARCO ANTONIO SILVA NETO EPP VALOR TOTAL R\$ 3244,00 OBJETO: AQ. FRONHA, LENCOL E OUTROS - UGADS DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: PROTECAO SOCIAL ESPECIAL. COM-PRA DIRETA Nº 2181/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 29889/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PAN AMERICANA DISTRIBUIDORA LTDA EPP



ADMINISTRAÇÃO

VALOR TOTAL R\$ 1489,44 OBJETO: AQ. BANDEJAS DE INOX - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 COMPRA DIRETA Nº 2188/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 29890/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PAN AMERICANA DISTRIBUIDORA LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 496,48 OBJETO: AQ. BANDEJAS DE INOX - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 2188/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 29891/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PAN AMERICANA DISTRIBUIDORA LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 3103,00 OBJETO: AQ. BANDEJAS DE INOX - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 2188/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 29892/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: LABTECH PRODS.PARA LABORAT.E HOSPITAIS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 3696,00 OBJETO: AQ. SISTEA DE COLETA DE SANGE - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 COMPRA DIRETA Nº 2191/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 29893/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DI BLASIO E CIA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 5280,00 OBJETO: AQ. CANALIZADOR DE TRAFEGO - UGISP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONVENIO: ROYALTIES COMPRA DIRETA Nº 2192/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 30049/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: COFAL COMERCIO DE FERRAGENS E ACES. LTDA VALOR TOTAL R\$ 1375,00 OBJETO: AQ. FERRAMENTAS - UGMT DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 COMPRA DIRETA Nº 2194/2021.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 207, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 19.974-5/2018 e Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0000359/2021, -----

D E S I G N A, para integrar o **CONSELHO TUTELAR DE JUNDIAÍ**, disciplinado pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990; pela Resolução nº 139, de 17 de março de 2010, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, alterada pela Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014; pela Lei Municipal nº 8.372, de 29 de dezembro de 2014; e pela Resolução nº 132, de 08 de fevereiro de 2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para o quadriênio 2020/2024, **FABIANA ANGÉLICA DE SOUZA ME-NEZES**, na qualidade de titular, no período de 04 de novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, em substituição a **DANIELA MADALENA DOS ANJOS CAMARGO**, **SEBASTIÃO NEREU DA VEIGA** e **TALITHA ROSADO VENTORINI**, designados por meio da Portaria nº 249, de 22 de outubro de 2019, em gozo de férias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2021.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

INEDITORIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

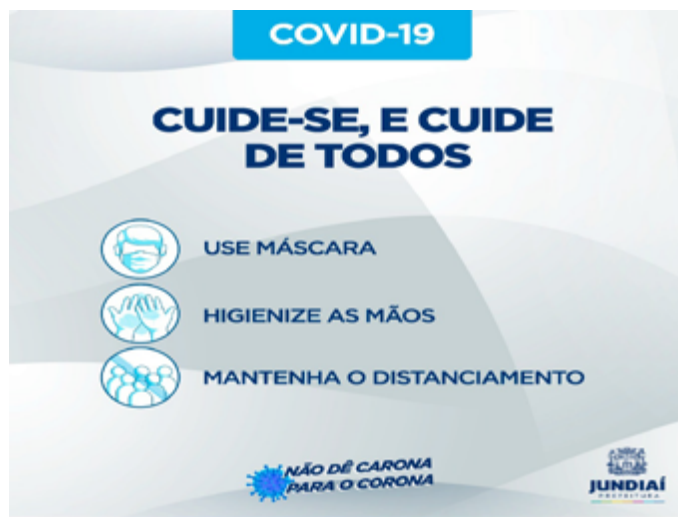
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Diretoria do BANESCLUBE DE JUNDIAÍ, conforme trata o artigo 51º do Estatuto Social, convoca todos os associados para ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 30 (trinta) de Outubro de 2021 na Sede de Campo do BANESCLUBE JUNDIAÍ, à Rua Miguel Munhoz nº 100 Jardim Molinari, bairro Caxambu em Jundiá, sendo a primeira convocação às 9:30 horas com a maioria dos associados, e a segunda às 10:00 horas com qualquer número de associados presentes, para deliberação dos seguintes assuntos a saber:

ELEIÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO PARA O BIÊNIO 2021/2023.

Jundiá, 30 de setembro de 2021

NILSON MOZELI - PRESIDENTE





APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A
UM TOQUE DE VOCÊ!



**TELEFONES
ÚTEIS**



ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS.



SERVIÇOS AO
CIDADÃO